



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 45/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: UNIR  
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, n° 306, CEP 49.630-000, Centro, Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o n°. 14.749.937/0001-79, neste ato representado por sua Secretária, a Srª. Gilda Cardoso Lima Oliveira, portadora da RG 967459 SSP/SE e do CPF n.º 512.088.225-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.454.009/0001-40, com sede a Av. Santo Antonio, n° 319, Sala A, Bairro Centro, CEP 49.400-000, Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. IGOR ANDRADE FONTES, portador do CPF 030.182.195-03 e CNH 04776245072 DETRAN/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° **45/2022** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **24 (vinte e quatro) meses**, ou seja: até **02/05/2024** (dois de maio de dois mil e vinte e quatro).


#### **CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 28 de abril de 2023.

  
GILDA CARDOSO LIMA OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
IGOR ANDRADE FONTES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Rodrigo Santos de Oliveira 2297510-7  
II - Tamara Soeiro de Sfia